

Edital PROPPI/UEMS Nº 15/2020 - UEMS/MPMS
Errata

A **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público a presente errata dos itens 4.5.3, 4.5.4 e 9.1 do **Edital PROPPI/UEMS Nº 15/2020 - UEMS/MPMS**.

ITEM 4.5.3

Onde se lê:

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS

4.5. Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande /MS

4.5.3. Graduado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária – até 1 bolsa;

- a) estar cursando mestrado em Engenharia Ambiental;
- b) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- c) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- d) possuir registro profissional ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-CREA/MS;
- e) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2020

Leia-se:

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS

4.5. Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande /MS

4.5.3. Graduado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária – até 1 bolsa;

- a) estar cursando mestrado em Engenharia Ambiental;
- b) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- c) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- d) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2020.

ITEM 4.5.4

Onde se lê:

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS

4.5. Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande /MS

4.5.4. Graduado em Engenharia da Computação ou Elétrica – até 2 bolsas;

- a) possuir experiência em desenvolvimento de sistemas, simulação, modelagem e inteligência artificial, e estar cursando mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação; b) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- c) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- d) possuir registro profissional ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-CREA/MS;
- e) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2020

Leia-se:

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS

4.5. Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande /MS

4.5.4. Graduado em Engenharia da Computação ou Elétrica – até 2 bolsas;

- a) possuir experiência em desenvolvimento de sistemas, simulação, modelagem e inteligência artificial, e estar cursando mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação;
- b) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- c) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- d) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2020

ITEM 9.1

Onde se lê:

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1. Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail **conveniompms.uems@uems.br**:

- a) Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 6);
- b) cadastro do pesquisador (Anexo 7);
- c) declaração de não possuir vínculo empregatício e não acúmulo de bolsa (Anexo 8)
- d) cópia do documento de identidade;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- g) cópia do cartão de conta corrente e individual ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;

h) declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso.

Leia-se:

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1. Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail

conveniompms.uems@uems.br:

- a) Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 6);
- b) cadastro do pesquisador (Anexo 7);
- c) declaração de não possuir vínculo empregatício e não acúmulo de bolsa (Anexo 8)
- d) cópia do documento de identidade;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- g) cópia do cartão de conta corrente e individual ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- h) declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (apenas para Aluno Bolsista – atuação em Dourados/MS).

Os demais itens permanecem inalterados.

Dourados, 01 de junho de 2020

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS